Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVIES
de São Paulo

matrícula 10 184 | ficha 1

São Paulo, 20 de Setembro de 1977

IMÓVEL: A LOJA DESIGNADA pelo número CINCO da RUA CURUMINS, no 13º Subdistrito, Butantã localizada no 1º pavimento ou térreo, contendo a área construída de 64,12 m2, faz parte desta unidade autônoma o W.C. existente nos fundos, com a área de 5,324 m2. Esta loja com o W.C. tem uma área total construida de 69,444 m2 e é de seu uso exclusivo a área de recuo dos fundos do prédio, correspondendo-lhes a parte ideal de 50% nas partes de uso comum e no terreno do prédio nºs 5/7 da rua Curumins. (Contribuinte: 084 218

PROPRIETÁRIA: CLARICE BITTAR ZOGBI, brasileira, solteira, maior, RG 1 216 714, CPF 043 737 408/44, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. 9 de Julho nº 5 144.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 48 623 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado, _____
Bernardo Oswaldo Francez

R.1 em 20 de Setembro de 1977

Pela escritura de 3 de agosto de 1977, do 7º Cartório de Notas desta Capital (Lº 3 219, fls. 18) a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel pelo valor de Cr$80 000,00 a ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA, portugues, RG Mod. 19, 1 654 249, CPF 054 885 838/15, casado com BEATRIZ PRATAS BANACE, no regime da comunhão de bens, residente e domiciliado nesta Capital à rua Progredior nº 83, comerciante.

O Escrevente Autorizado, _____
Bernardo Oswaldo Francez

(continua no verso)

Mod 14 10.000 - 12/83

Nº Pedido: 1.097.268

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMBYV-PJ7A-73FJT-749DD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 18/11/2024, às 08:36:56 - b295cf7

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 1938fef

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMBYV-PJ7A-73FJT-749DD

matrícula 10.184 | ficha 01 verso

Av.2 em 13 de setembro de 1991
Procede-se esta averbação, à vista do formal de partilha referido no R.5, para constar que a RUA CURUMINS, denomina-se atualmente RUA DON BOULOGNE, conforme prova a Certidão nº 126.523/90-8, expedida em 12 de outubro de 1990, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Av.3 em 13 de setembro de 1991
Procede-se esta averbação, à vista do formal de partilha referido no R.5, para constar que a LOJA nº 05 objeto desta matrícula atualmente vem sendo lançada pelo nº 21 da RUA DON - BOULOGNE, conforme prova a Certidão 126.523/90-8, expedida - em 12 de outubro de 1990, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Av.4 em 13 de setembro de 1991
Procede-se esta averbação, à vista do formal de partilha referido no R.5, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado em área maior pelo CONTRIBUINTE nº 084.218.0013-2, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1991 , expedido pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 1.097.268

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 18/11/2024, às 08:36:56 - b295cf7
PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 1938fef

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 10.184 | ficha 02

São Paulo, 13 de setembro de 19 91

R.5 em 13 de setembro de 1991
Conforme FORMAL DE PARTILHA expedido em 25 de setembro de 1989, aditado em 06 de novembro de 1989, pela Escrivã Diretora, Vera A. C. Dutra, e aditado em 28 de maio de 1991, pelo Escrivão Diretor, Carlos S. G. Alves, ambos do Cartório do 1º Ofício e assinados respectivamente pelos MM. Juizes de Direito, Dr. Marcos Martins e Alexandre Alves Lazzarini , ambos da 1ª Vara, todos da Família e Sucessões do Forum Regional XI de Pinheiros desta Capital, extraído dos autos de ARROLAMENTO (Processo 383/89), dos bens deixados por falecimento de ANTONIO CARVALHO DE ALMEIDA (ocorrido em 24 de julho de 1988, no estado civil de casado sob o regime da comunhão de bens , em primeiras e únicas núpcias, com BEATRIZ PRATAS BANACO ou BEATRIZ PRATAS BANACE), verifica-se que nos termos da partilha homologada por SENTENÇA proferida em 19 de junho de 1989, transitada em julgado em 30 de agosto de 1989, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em NCz$695,26, foi partilhado na proporção de 1/2 ideal à viúva-meeira, BEATRIZ PRATAS BANACE, do lar, RNE W-461.853-T e CPF 054.885.838-15, residente à Rua Amelia Correia Fontes Guimarães, 160, Caxingui, e 25% a cada um dos seguintes herdeiros-filhos: ANTONIO PRATAS DE ALMEIDA, comerciante, RNE W-461.855-P, casado com MARIA IZILDA MARQUES ALMEIDA, do lar, RNE W-461.854-R, inscritos no CPF 360.479.028-04, residentes à Rua Amélia Correia Fontes Guimarães, 160, Caxingui , todos portugueses , e JOAQUIM PRATAS DE ALMEIDA, português, comerciante, RNE W-461.856-N, casado com INÊS VIEIRA PRATAS DE ALMEIDA, brasileira, comerciante, RG 5.920.859 , inscritos no CPF número 397.801.478-53, residentes à Rua Regente Leon Kamiefsky,373,

(continua no verso)

RB

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMBYV-PJ77A-73FJT-749DD

Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 18/11/2024, às 08:36:56 - b295cf7

Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 1938fef

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula 10.184 | ficha 02 verso | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Morumbi, sendo que os casados o são pelo regime da comunhão - universal de bens, antes da Lei 6.515/77 e domiciliados nesta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 189.926 rolo nº 3.378

Av.6 em 23 de setembro de 1.991

Procede-se esta averbação, à vista da reapresentação do formal de partilha que deu origem ao R.5 desta matrícula, para constar que a rua Curumins, referida na Av.2, passou a denominar-se RUA BON BOULOGNE, como se verifica da Comunicação de - Alteração de Denominação de Logradouro, de 11 de janeiro de - 1985, e que a loja sob nº 5 da referida rua, mencionada na .. Av.3, passou a ser lançada pelo nº 21, como se verifica da .. certidão nº 12.651, de 14 de maio de 1990, ambas expedidas pela Prefeitura desta Capital e não como constou. Correções essas feitas nos termos do parágrafo 1º do artigo 213, da Lei - Federal nº 6.015/73.

O Oficial Maior,

José Eduardo S. de Mendonça

Av.7 em 27 de setembro de 1991

Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 25 de setembro de 1.991, para constar que a RUA BON BOULOGNE, denomina-se atualmente RUA CURUMINS, conforme prova a Certi-- dão nº 137.750/91, expedida em 20 de setembro de 1.991, pela- Prefeitura desta Capital.

- continua na ficha 03 -

Nº Pedido: 1.097.268

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMBYV-PJ77A-73FJT-749DD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 18/11/2024, às 08:36:56 - b295cf7

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 1938fef

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 10.184 | ficha 03

São Paulo, 27 de setembro de 19 91

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Microfilme:protocolo nº rolo nº

Av.8 em 12 de Julho de 2000

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida no R.9, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado atualmente, na Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº 084.218.0016-7 em maior área, conforme prova a certidão nº 324.872/95.

O Escrevente Autorizado,

Mauricio Gonçalves de Alvim

R.9 em 12 de Julho de 2000

VENDA E COMPRA DE PARTE IDEAL

Pela escritura datada de 28 de dezembro de 1995, do 6º Tabelionato de Notas, desta Capital, (Livro 2576, fls. 185), os proprietários pelo R.5, ANTONIO PRATAS DE ALMEIDA e sua mulher MARIA IZILDA MARQUES ALMEIDA; e JOAQUIM PRATAS DE ALMEIDA e sua mulher INÊS VIEIRA PRATAS DE ALMEIDA, todos já qualificados, **transmitiram a metade ideal que possuiam no imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita** à LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA, com sede nesta Capital à Rua Curumis, nº 5, CGC 47.084.108/0001-75, representada por Carlos Fordiani Filho, RG 6.420.706/SP e Augusto Nogueira Moraes, RG 4.523.597/SP, pelo valor de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Comparecendo ainda como

- continua no verso -

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMBYV-PJ77A-73FJT-749DD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 18/11/2024, às 08:36:56 - b295cf7

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 1938fef

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMBYV-PJ77A-73FJT-749DD

matrícula 10.184 | ficha 03 verso | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

interveniente, Beatriz Pratas Banace, viuva, já qualificada, que na qualidade de condômina do imóvel descrito, está de acordo com esta escritura, nada tendo a opor a mesma.

O Escrevente Autorizado, _____
Mauricio Gonçalves de Alvim

Microfilme – Protocolo nº 323.399

Av.10 em 10 de fevereiro de 2010

CPF

Procede-se à presente averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas expedido em 12 de janeiro de 2010, via Internet, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para constar que a proprietária pelo R.5, BEATRIZ PRATAS BANACE ou BEATRIZ PRATAS BANACO, ATUALMENTE é inscrita no CPF 142.394.388-02.

A Escrevente Autorizada, _____
Mariney Primo Menezes Lagos

R.11 em 10 de fevereiro de 2010

DOAÇÃO DE METADE IDEAL

Nos termos da escritura lavrada em 19 de janeiro de 2010, no Serviço

- continua na ficha 04 -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 18/11/2024, às 08:36:56 - b295cf7
PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 1938fef

Valide aqui
este documento

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 10.184 | ficha 04

São Paulo, 10 de fevereiro de 2010

de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo (Notas) e de Protesto de Letras e Títulos de Taboão da Serra, neste Estado (Livro 784, fls.376), a proprietária pelo R.5, **BEATRIZ PRATAS BANACE** ou **BEATRIZ PRATAS BANACO**, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Amélia Correa Fontes Guimarães, 160, já qualificada, transmitiu metade ideal que possuía no imóvel desta matrícula, a título de DOAÇÃO a **ANTONIO PRATAS DE ALMEIDA**, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com **MARIA IZILDA MARQUES ALMEIDA**, CPF 094.077.918-82, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dom Armando Lombardi, 407 e **JOAQUIM PRATAS DE ALMEIDA**, divorciado, RNE 461.856-N, CPF 397.801.478-53, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, neste Estado, na Alameda Traira, 152, Residencial 11, Alphaville, já qualificados. Tendo os donatários aceitado a presente doação, à qual foi atribuído o valor de R$60.102,32, para efeitos fiscais.

A Escrevente Autorizada, _____
Marimey Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 514.742

Av.12 em 01 de junho de 2021
Prenotação 810.382 de 03 de maio de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202104.2808.01600182-IA-190, emitido eletronicamente pela Central de

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.097.268

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMBYV-PJ77A-73FJT-749DD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 18/11/2024, às 08:36:56 - b295cf7

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 1938fef

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMBYV-PJ77A-73FJT-749DD

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 10.184 | ficha 04 verso

Indisponibilidade em 28 de abril de 2021, nos autos do Proc. 00028115920145020066, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA - EPP**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331DV000528363VQ21Y
Av.13 em 24 de junho de 2021
Prenotação 812.970 de 27 de maio de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202105.2511.01644972-IA-950, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25/05/2021, nos autos do Proc. 00003436620155020041, por solicitação da Secretaria da 41ª Vara do Trabalho, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA - EPP**, ou **LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA**, já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331LE000544887PY214

(continua na ficha 05)

Nº Pedido: 1.097.268

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 18/11/2024, às 08:36:56 - b295cf7
PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 1938fef

Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 10.184 | ficha 05

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023

Av.14 em 15 de fevereiro de 2023
Prenotação 872.021 de 06 de fevereiro de 2023.

RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade referido na averbação seguinte, e dos documentos constantes do arquivo digital desta Serventia, para constar que o número correto do CNPJ da proprietária pelo R.9, **LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA**, é 47.084.108/0001-73, e não como ficou consignado naquele registro. Esta averbação é feita nos termos da letra "a" do inc. I do art. 213 da Lei Fed. 6.015/73.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331BN000957734EB232

Av.15 em 15 de fevereiro de 2023
Prenotação 872.021 de 06 de fevereiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202302.0314.02543561-IA-930, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 03/02/2023, nos autos do Proc. 10003248320205020068, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **P.TUFANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** (atual denominação da **LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA.**), já qualificada.

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.097.268

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMBYV-PJ77A-73FJT-749DD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 18/11/2024, às 08:36:56 - b295cf7

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 1938fef

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMBYV-PJ77A-73FJT-749DD

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 10.184 | ficha 05 verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331GM000957735GS23Q

Av.16 em 25 de julho de 2023
Prenotação 887.652 de 10 de julho de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202307.0705.02798021-IA-920, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07 de julho de 2023, nos autos do Proc. 10011239420205020014, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **PTUFANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, (atual denominação da **LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA.)**, já qualificada.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez
Selo Nº 111328331FE001058941UD23Q

(continua na ficha 06)

Nº Pedido: 1.097.268

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 18/11/2024, às 08:36:56 - b295cf7
PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 1938fef

Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 10.184 | ficha 06

São Paulo, 26 de setembro de 2023

Av.17 em 26 de setembro de 2023

Prenotação 893.668 de 05 de setembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202309.0111.02905128-IA-900, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/09/2023, nos autos do Proc. 10007573920205020084, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **PTUFANO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** (atual denominação da **LANCHONETE ILHA DAS FLORES LTDA.**), já qualificada.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331FQ001107263XY23M

Nº Pedido: 1.097.268

RS

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMBYV-PJ77A-73FJT-749DD

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 18/11/2024, às 08:36:56 - b295cf7

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 1938fef

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMBYV-PJ77A-73FJT-749DD

CERTIFICO que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do ítem 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo,** este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos**.A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

CERTIFICO ainda mais que, em data de 05 de novembro de 2024, foi prenotado sob o número NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM, com prioridade por 30 dias, título que tem por objeto o imóvel desta matrícula. (Art. 186 c/c 205, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973).

AO OFICIAL	R$: 0,00
AO ESTADO	R$: 0,00
AO IPESP	R$: 0,00
AO SINOREG	R$: 0,00
AO TR. JUSTIÇA	R$: 0,00
AO ISSQN	R$: 0,00
AO MP	R$: 0,00
TOTAL	R$: 0,00

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
https://selodigital.tjsp.jus.br/

1113283C3NU001412038AV245

PROTOCOLO: 1.097.268
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0010184-47

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTÃ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraida em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Julio da Costa Neves Neto Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 14 de novembro de 2024

Assinatura Digital

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 18/11/2024, às 08:36:56 - b295cf7
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24111808365393700000376593485?instancia=1
Número do processo: 1000755-19.2020.5.02.0036
Número do documento: 24111808365393700000376593485

Documento assinado eletronicamente por LUCI APARECIDA ABBATE , em 12/06/2025, às 17:54:26 - 1938fef
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25061217541655100000405479266?instancia=1
Número do processo: 1000755-19.2020.5.02.0036
Número do documento: 25061217541655100000405479266